



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

PARECER TÉCNICO N. SENG/011/2024

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2024 – e-PAD 1401/2024

Assunto: Análise Qualificação Técnica – REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS

Senhora Secretária de Licitações e Contratos,

Conforme encaminhamento dessa SELC, realizado por meio de mensagem eletrônica, analisamos a documentação solicitada em diligência, conforme requerido no parecer técnico SENG/010/2024.

O Edital estabeleceu no item 8.6.5 os documentos necessários que a licitante deveria apresentar para comprovação de aptidão para execução de serviço.

“8.6.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado no CREA/CAU da jurisdição onde o serviço foi executado ou acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome do profissional indicado no item 8.6.3, referente à execução de laudo de avaliação de imóveis compatível com o deste instrumento, nos moldes da ABNT NBR 14653:2001.

8.6.5.1. Consideram-se imóveis compatíveis os locais para prestação de serviços profissionais ou condução de negócios, conforme divisão D-1, Tabela 1, da ABNT NBR 9077:1993, a saber: escritórios administrativos ou técnicos, consultórios, serviços profissionais ou instituições financeiras, repartições públicas, centros profissionais, dentre outros.”

Havia sido apresentado o atestado de capacidade técnica, para a profissional Vanessa Martins Fraga, emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha/MG. Em diligência, apresentou-se o registro no CREA-MG por meio da ART Nº MG20232560469.

Desse modo, a empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 40.671.657/0001-03, quarta colocada no Pregão Eletrônico nº 02/2024, preenches os requisitos para a Habilitação Técnica.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

É este o parecer técnico de Engenharia.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

LOUISE COSTA FERREIRA RIGHI RODRIGUES
Secretária de Engenharia